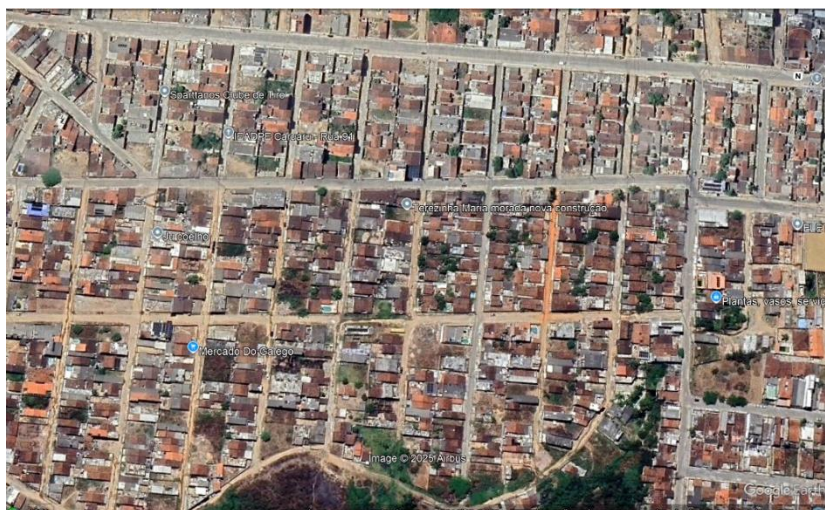


REQUERIMIENTO N° /2025

JUSTIFICATIVA

O calçamento da área supracitada é de extrema relevância não só para a comunidade local, bem como para os que transitam no setor, dando um acesso qualificado a uma área de grande acesso popular.



Data das imagens: 10/29/2024 8°16'40.52"S: 35°55'27.10"O elev 0 m altitude do ponto de visão 542 m



Valendo ainda, ressaltar que precisamos incentivar e colocar em prática a execução completa de calçamento das vias, não se deve realizar implementações públicas pela metade, podendo designar uma obra que contemple toda a área, sendo inclusive menos custoso para o município comparando ao retorno na área para complementar obra de calçamento que muitas vezes ficam apenas pequenas metragens para a contemplação total da rua beneficiada.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 01 de Abril de 2025.

SILVIO NASCIMENTO
VEREADOR